



Editoração Casa Civil
CÉARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº022 | Caderno 4/5 | Preço: R\$ 25,19

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº022 | FORTALEZA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

235

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº219/2026

DISPÕE SOBRE A MODALIDADE DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E GRUPOS DE TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/CE)

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu §3º artigo 11, em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026, RESOLVE APROVAR:

Art. 1º – A modalidade das reuniões das comissões temáticas e grupos de trabalhos do Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas/CE), passarão a ser realizadas, preferencialmente, em formato híbrido e excepcionalmente em formato remoto, conforme decisão dos respectivos membros das comissões e grupos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2026.

Célia Maria de Souza Melo Lima
PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** **